



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO 2018/2
PPG NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS

(vigência deste edital: de 15/05/2018 a 31/08/2018)

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul informa seus critérios para o **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO MESTRADO 2018/2**:

1. O prazo de inscrição a este **Processo Seletivo 2018/2** é de **15/06/2018 a 29/06/2018**.
2. Vagas: Para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Neurociências - UFRGS, Nível mestrado, as vagas estão limitadas em: 20 (vinte), não havendo nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das mesmas.
3. Os documentos necessários, segundo o Artigo 20º do Regimento do PPG Neurociências, e de acordo com a Resolução No. 150/2008 da Câmara de Pós-Graduação da UFRGS são os seguintes, a serem entregues no ato da inscrição:
 - (a) **formulário de inscrição** devidamente preenchido (disponível em versão Word (.doc) para baixar na página do PPG-Neurociências <http://www.ufrgs.br/ppgneuro>); também consta na pg 14 deste edital (anexos)
 - (b) **histórico escolar** do curso de graduação;
 - (c) **Curriculum Vitae (modelo Lattes) documentado** e a tabela “**critérios para exame de títulos para candidatos ao mestrado**” preenchida (em anexo, pg 11, 12 e 13 deste edital);
 - (d) uma **fotografia 3x4**;
 - (e) cópia dos seguintes **documentos**: carteira de identidade (RG), título de eleitor, CPF e o certificado de reservista (se for o caso). Para candidatos estrangeiros: cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia integral do passaporte.
 - (f) **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**. Poderá ser concedida dispensa de pagamento para alunos carentes, conforme legislação vigente na UFRGS. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário de isenção da taxa de inscrição (disponível na página do PPG-Neurociências) e anexar cópia dos documentos comprobatórios indicados neste formulário;
 - (g) **Carta expondo seus motivos** para inscrever-se no Programa de Pós-Graduação em Neurociências UFRGS;
 - (h) **Projeto resumido** do trabalho que pretende desenvolver (no máximo quatro páginas, fonte Times 12 – referências podem ser menores), em 3 cópias.
4. A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita:
 - a) Na Secretaria do PPG Neurociências, localizada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, à Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209, CEP 90046-900 – Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou
 - b) Via correios, enviando documentação para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Campus Centro, à Rua Sarmiento Leite, 500,

Sala 209, CEP 90046-900 – Porto Alegre, RS, considerando-se o dia da postagem como data da inscrição.

5. Como pagar a taxa de inscrição
 - (1) Entre na página PRINCIPAL da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/>) em "Serviços" (à esquerda), e depois clicar em "Guia de Recolhimento da União";
 - (2) Quando preencher, informe seu NOME e CPF.
Candidatos estrangeiros que enviarem sua documentação por correio do exterior ou que ainda não possuam Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal (todas as informações sobre o CPF são encontradas no <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf> estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
Poderá ser concedida dispensa de pagamento para alunos carentes, conforme legislação vigente na UFRGS. Para tanto, o candidato deverá preencher o formulário para isenção da taxa de inscrição (disponível na página 8-9 deste Edital) e anexar cópia dos documentos comprobatórios indicados neste formulário.
 - (3) Em "Número Contrato", deixe em branco;
 - (4) Em "Vencimento", escreva **29/06/2018** (pague até no máximo esta data)
 - (5) Em "Valor Documento", escreva R\$ **110,00**
 - (6) Em "Descrição do Recolhimento", selecione Serviços Administrativos (Taxas)
 - (7) Em "Unidade Gestora", selecione **153981 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde**
 - (8) Ao final, em "Observações Gerais", NÃO SE ESQUEÇA DE ESCREVER: "**Taxa de Inscrição à Seleção do Mestrado - PPG Neurociências 2018/2**".
 - (9) A guia, após impressa, poderá ser recolhida no Banco do Brasil.
6. Para candidato com necessidades especiais:
O candidato com necessidades especiais que necessite atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação no período da inscrição (15/06/2018 a 29/06/2018). O formulário para solicitação (Anexo – “Formulário de Solicitação de Atendimento Especial”) e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues no ato da inscrição (de acordo com no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade). Toda a documentação deverá ser entregue no momento da inscrição.
7. Todos os candidatos serão avaliados inicialmente através de um exame escrito, com caráter **eliminatório**, e constante de duas provas, assim descritas:
 - (a) **Prova Escrita de Conhecimentos em Neurociências:** visa avaliar os conhecimentos prévios do(a) candidato(a) na área das neurociências, abordando pontos definidos (ver, no apêndice, a lista de 7 pontos e a bibliografia recomendada básica); a prova constará de questões dissertativas e objetivas e o aproveitamento mínimo exigido será de 60%;
 - (b) **Prova Escrita de Língua Inglesa:** uma vez que a maior parte da bibliografia utilizada em nosso Programa está em língua inglesa, esta prova visa avaliar a capacidade de leitura e interpretação de um texto técnico nesta língua; a prova é dissertativa e o aproveitamento mínimo exigido, de 60%. Será permitido o uso de dicionário apenas.
8. Apenas os candidatos **aprovados nas duas provas** (de conhecimentos e de inglês) estarão habilitados a prosseguir no processo seletivo, que constará dos seguintes procedimentos adicionais:
 - (a) **Análise do Curriculum Vitae:** os integrantes da Comissão de Seleção analisarão os currículos dos candidatos pontuando a produção acadêmica em artigos (publicados, aceitos ou submetidos), resumos em congressos, titulação, experiência de iniciação científica e/ou monitoria e outras atividades (é importante ter esses documentos numerados e indicar esta numeração na tabela “critérios para exame de títulos para candidatos ao mestrado”).

Observação:

- (1) A pontuação máxima (teto) no *Curriculum Vitae* será dada pela média das pontuações totais dos candidatos mais um desvio padrão;
- (2) Os candidatos que atingirem o teto obterão nota 10 (dez) no *Curriculum Vitae* e as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente a este teto.

(b) Defesa da produção intelectual e do Projeto de pesquisa: a Comissão de Seleção perguntará acerca de pontos menos claros da documentação, experiências relevantes anteriores, disponibilidade, motivações pessoais e perspectivas. Os candidatos receberão uma nota de zero a dez levando em consideração: clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio dos objetivos e da metodologia do projeto, domínio de sua produção científica.

9. A prova escrita será realizada em sala do ICBS, a ser divulgada até o dia 29/06/18, e a defesa da produção intelectual será realizada na sala 209 do ICBS.
10. Os horários da defesa de produção intelectual e projeto serão divulgados na página do PPG Neurociências (<http://www.ufrgs.br/ppgneuro/>) e no mural junto à sala 209 do ICBS, secretaria do PPG Neurociências;
11. O Programa de Pós-Graduação providenciará as condições necessárias para que eventuais candidatos com necessidades especiais possam participar da seleção de Mestrado 2018/2.
12. Para fins de **ordenamento** dos candidatos selecionados, os exames acima terão os seguintes pesos:

EXAME	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos	3
Prova Escrita de Língua Inglesa	1
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	2
Defesa da Produção Intelectual e do Projeto de Pesquisa	4

13. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem **desempenho igual ou superior a 70%** no conjunto dos exames.
14. Em caso de empate no desempenho final de candidatos será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na defesa da produção intelectual e do projeto de pesquisa.
15. Os candidatos que não realizarem uma ou mais etapas de seleção serão considerados automaticamente eliminados.
16. Caso resulte deste processo seletivo a aprovação de candidatos em número superior ao limite máximo de vagas (especificado no item 2 deste Edital), estarão classificados os candidatos com os melhores desempenhos até o limite das vagas. Os candidatos aprovados não classificados constarão de uma lista de suplência com validade até 31/08/2018.
17. Os candidatos que não realizarem uma ou mais destas etapas serão considerados automaticamente eliminados.
18. A Comissão de Seleção, aprovada em reunião da Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências (como consta da Ata Nº 03/2018 de 19/03/2018), divulgará uma **lista com a ordem de desempenho** - do maior ao menor - dos candidatos aprovados. A lista com o resultado final do processo seletivo será divulgada na página web do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (<http://www.ufrgs.br/ppgneuro/>) e no mural junto à sala 209 do ICBS, secretaria do PPG Neurociências.
19. Os eventuais **recursos** de candidatos sobre o resultado final (conforme PDCRS 1695/2004 da PR/RS, Regimento Geral e Estatutos da UFRGS) deverão ser apresentados até o dia 18/07/2018. e serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa no período legalmente previsto, conforme indicado no calendário abaixo.
20. O calendário do presente processo seletivo fica, então, assim definido:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	<i>A partir de 15/05/2018</i>
Inscrições ao processo seletivo	<i>De 15/06/2018 a 29/06/2018</i>
Pedido de isenção de taxa (data-limite)	22/06/2018
Data em que o resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado	<i>Até 25/06/2018</i>
Exame Escrito e de Língua Inglesa (1ª etapa)	03 de julho de 2018 (terça-feira) <i>08h00 da manhã, em sala a ser divulgada</i>
Divulgação dos Resultados Parciais	<i>Até o dia 05/07/2018</i>
Período para apresentação de recursos	<i>Até o dia 06/07/2018</i>
Defesa (2ª etapa): os candidatos serão informados pela página do PPG em Neurociências acerca das datas e horários exatos de suas defesas	<i>A partir do dia 10/07/2018</i>
Divulgação dos Resultados	<i>Até (no máximo) o dia 13/07/2018</i>
Período para Recursos dos Candidatos	<i>Até o dia 18/07/2018</i>
Divulgação dos Resultados Finais	<i>Até o dia 30/07/2018</i>
Matrículas do(a)s Candidato(a)s Selecionados	<i>De 06 a 09/08/2018</i>
VIGÊNCIA DO EDITAL 31/08/2018	

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPG Neurociências.

21. A matrícula dos candidatos deverá ser feita:

Na Secretaria do PPG Neurociências, localizada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde (Prédio 12101) no Campus Centro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, à Rua Sarmento Leite, 500, Sala 209, CEP 90046-900 – Porto Alegre, RS, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

22. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma do curso de graduação, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;
- b) Cópia do histórico do curso de graduação, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou;
- c) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

23. Para a matrícula de alunos estrangeiros, são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação.
 - Se o Diploma for emitido por Instituição estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem;
 - Se o Diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto número 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República).

Porto Alegre, 30 de abril de 2018



Prof. Denise M. Zancan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

Comissão de Seleção*
Processo Seletivo - Mestrado 2018-2

Prof. Dr. Mirna Bainy Leal
Depto. de Farmacologia, ICBS
(titular – Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Lenir Orlandi Pereira Silva
Depto. de Ciências Morfológicas, ICBS
(titular)

Prof. Dr. Lucas de Oliveira Alvares
Depto. de Biofísica, IB
(titular)

Prof^a. Dr^a. Denise M. Zancan
Depto. de Fisiologia, ICBS
(suplente)

Prof^a. Dr^a. Carla Dalmaz
Depto. de Bioquímica, ICBS
(suplente)

(*) Banca aprovada na Reunião da Comissão de Pós-Graduação do
PPG Neurociências em 19/03/2018 (Ata No. 03/2018)

Profa. Denise M. Zancan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

EDITAL DE ISENÇÃO DE TAXA
Processo de Seleção ao Mestrado 2018/2
P.P.G. NEUROCIÊNCIAS, ICBS / UFRGS

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público que concederá isenção de taxa de inscrição aos candidatos ao **PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/2** que comprovarem, mediante comprovante de renda, insuficiência de recursos sócio-econômicos. A avaliação será realizada pela Comissão Coordenadora deste Programa de Pós-Graduação. Os interessados deverão encaminhar seu formulário para isenção de taxa de inscrição preenchido e documentado até o dia **22 de junho de 2018**, de modo a que o parecer da Comissão possa ser divulgado até o dia **25 de junho de 2018**, dentro do prazo hábil para que o candidato proceda a sua inscrição (antes de **29 de junho de 2018**, que é o fim do prazo). Os requerentes terão garantia de sigilo com relação às informações fornecidas.

Porto Alegre, 30 de abril de 2018

Prof. Denise M. Zancan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências



UFRGS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-3092 – Correio: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://neurociencias.ufrgs.br>

PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
SELEÇÃO PARA MESTRADO 2018/2

PONTOS

1. Neurônios e glia
2. Estrutura do sistema nervoso
3. Potencial de repouso
4. Potencial de ação
5. Transmissão sináptica
6. Sistemas de neurotransmissores

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: ArtMed, 2008 ou 2017. Cap.2 (Neurônios e glia).
2. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 2008 ou 2017. Cap.7 e Cap 7-apêndice (A Estrutura do Sistema Nervoso).
3. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: ArtMed, 2008 ou 2017. Cap.3 (Membrana Neuronal no Repouso)
4. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: ArtMed, 208 ou 2017. Cap.4 (O Potencial de ação)
5. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: ArtMed, 2008 ou 2017. Cap.5 (Transmissão Sináptica).
6. BEAR, MF; CONNORS, BW; PARADISO, MA. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 2008 ou 2017. Cap.6 (Sistemas de neurotransmissores).



Nº INSCRIÇÃO:

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA 2018/2
MESTRADO E DOUTORADO

OBSERVAÇÃO: SOMENTE SERÃO ANALISADAS AS SOLICITAÇÕES QUE TIVEREM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____
CPF nº _____ Estado civil: _____
Endereço completo: (rua/Av. nº, apto.) _____ (anexar cópia da conta luz mês maio 2018)
Bairro _____ Cidade _____
Fone: _____ Celular: _____
Informe a Instituição onde concluiu a graduação/pós-graduação: _____

INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA:

Assinale as pessoas que residem com o candidato

() PAI () MÃE () IRMÃOS () CONJUGE OU COMPANHEIRO () FILHOS () AVÓ
() AVÔ () TIOS () COLEGAS E/OU AMIGOS () OUTROS CITAR _____

TOTAL DE PESSOAS QUE MORAM COM O CANDIDATO: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO, CASO NÃO RESIDA COM OS PAIS, CONJUGE OU COMPANHEIRO:

- () Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
() Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de maio/2018)
() Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de maio/2018)
() Imóvel cedido; por quem? _____
() Pensionato
() Casa de Estudante (anexar cópia do recibo de pagamento do mês de maio/2018)
() Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DO CANDIDATO COM CÔNJUGE OU COMPANHEIRO:

- () Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
() Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de maio/2018)
() Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de maio/2018)
() Imóvel cedido; por quem? _____
() Reside de favor,
() Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES DE MORADIA DOS PAIS DO CANDIDATO.

- () Imóvel próprio (anexar cópia do IPTU)
- () Imóvel alugado (anexar cópia do recibo do aluguel do mês de junho/2018)
- () Imóvel financiado (anexar cópia do recibo da prestação do mês de junho/2018)
- () Imóvel cedido; por quem? _____
- () Outro, especifique: _____

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS:

	CANDIDATO	CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	PAI	MAE
Desempregado				
Profissional liberal				
Empresário				
Autônomo com Carteira de Trabalho Assinada				
Servidor publico				
Estagiário/bolsista				
Aposentado				
Pensionista				
Nunca trabalhou				

Observação: Anexar:

1. Comprovante de Rendimentos (do Candidato) ;
2. Declaração de Imposto de Renda da Família;
3. Bolsista Estagiário apresentar cópia Contra-cheque ou Contrato da Bolsa.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pais separados: () Sim () Não

Pais ou Cônjuges/companheiro falecidos? () Sim () Não

Tem filhos? () Sim, Quantos _____ () Não

Candidato paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge () Sim; Valor R\$ _____ () Não

Candidato recebe pensão alimentícia para filhos () Sim; Valor R\$ _____ () Não

Declaro que, caso as informações prestadas neste documentos não forem verdadeiras, estarei sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato _____

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

() Deferido

() Indeferido Motivo: _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Anexo – Formulário de Solicitação de Atendimento Especial

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

FILIAÇÃO: (MÃE) _____

MESTRADO: _____ INSTITUIÇÃO: _____

_____ ANO: _____

CPF: _____

IDENT. Nº: _____ ÓRGÃO EXPED: _____ DATA EXPED: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ TELEFONE: _____

OUTRO TELEF. P/CONTATO: _____ EMAIL: _____

Solicito atendimento especial para a realização da Defesa de Curriculum Vitae e Defesa de Projeto:

_____/_____/_____/_____

LOCAL DATA ASSINATURA

ANEXO: este formulário também está disponível em *link* na mesma página da Internet em que consta este Edital)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

CRITÉRIOS PARA EXAME DE TÍTULOS PARA CANDIDATOS

Nome:

Endereço:

E-mail:

CPF:

CI:

Graduação:

Organize as cópias dos documentos comprobatórios do seu currículo na ordem da planilha “critérios para exame de títulos”. Coloque números de páginas do início ao fim dos documentos comprobatórios e utilize esta numeração para preencher essas tabelas no local “espaço preenchido pelo candidato”. Importante: não encadernar essa tabela com os documentos comprobatórios. Informações sem documentos comprobatórios não serão consideradas.

A pontuação máxima (teto) no Curriculum vitae será dada pela média das pontuações do curriculum vitae dos candidatos mais um desvio padrão. Os candidatos que atingirem o teto obterão nota 10 (dez) no curriculum e as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente a este teto.

1. Formação Acadêmica
Máximo: 10 pontos

		Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
	Pontos por título	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Especialização <u>na área*</u> - reconhecido pela CAPES	5		
Especialização em <u>outra área</u> (reconhecido pela CAPES), a ser considerado pela banca	1,0		
Total de Pontos referente a Formação Acadêmica			

*Para esta Seleção ao Mestrado, “na área” refere-se a Ciências Biológicas e Ciências da Saúde.

2. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior
Máximo: 6 pontos

		Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
	Pontos	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Em Instituição de Ensino Superior na área. 1 crédito = 15 h/aula	0,1/crédito		
Em Escola de Ensino Médio (0,2 pts por ano letivo)	0,2/ano		
Total de Pontos referente a Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior			

3. Atividades Extracurriculares (a serem aprovados pela banca examinadora)
Máximo: 10 pontos

		Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
	Pontos por atividade	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Iniciação Científica na área, 0,5 pt por semestre - máximo 1,0 pt por ano	0,5		
Monitoria, 0,5 pt por semestre - máximo 1,0 pt por ano	0,5		
Cursos (mín. 15 h, <u>na área</u>), 0,1 pt/15 h	<u>0,1</u>		
Estágios (mín 180 horas) em laboratório de pesquisa <u>da área</u> - máx 1 pt por ano	<u>1,0</u>		
Destaques e/ou prêmios científicos	<u>0,2</u>		
Atividades de extensão (por atividade)	<u>0,2</u>		
Total de Pontos referente a Atividades Extracurriculares			

4. Participação em Eventos Científicos da área.

Será subdividido em 3 categorias conforme consta no cv lattes/CNPq: *palestrante* (conferencista pleno); *participante* (inclui apresentação de pôster) e *ouvinte* (assistir ao congresso sem pôster).

Máximo: 7 pontos

		Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
	Pontos por atividade	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Palestrante convidado – congresso internacional	0,5		
Palestrante convidado – congresso nacional	0,4		
Palestrante convidado – congresso regional	0,3		
Participante com apresentação oral ou de pôster – congresso internacional*	0,4		
Participante com apresentação oral ou de pôster – congresso nacional*	0,3		
Participante com apresentação oral ou de pôster – congresso regional*	0,2		
Ouvinte - congresso internacional	0,2		
Ouvinte - congresso nacional	0,1		
Ouvinte - congresso regional	0,05		
Total de Pontos referente a Participação em Eventos Científicos			

*Os pontos consideram primeiro autor. Para co-autoria, 50% dos pontos.

Cada item deve ser comprovado com certificado. Se em um congresso foram contemplados os 3 itens, apresente os 3 certificados.

5. Produção Intelectual na área**Máximo: 10 pontos**

Só serão computados os artigos submetidos com data anterior ao encerramento das inscrições do referido processo seletivo. No caso de artigos aceitos ou submetidos, que estarão **completos** no anexo, coloque na tabela apenas o número da primeira página do anexo.

ARTIGOS	Pontos por artigo	Preenchido pelo candidato	Preenchido pela banca
		Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Aceito ou publicado em revista indexada, com índice de impacto ≥ 1 . Primeiro autor	2 x fator de impacto da revista		
Aceito ou publicado em revista indexada, com índice de impacto ≥ 1 , co-autor	1 x fator de impacto da revista		
Aceito ou publicado em revista indexada, com índice de impacto <1 , primeiro autor	0,5		
Aceito ou publicado em revista indexada, com índice de impacto <1 , co- autor	0,2		
Aceito ou publicado em revista não-indexada, primeiro autor	0,1		
Aceito ou publicado em revista não-indexada, co-autor	0,05		
Artigo submetido em revista indexada. Índice de impacto ≥ 1	0,3		
LIVROS	Pontos por capítulo	Página(s) correspondente(s) no CV	Pontos atingidos
Autor de capítulo de livro <u>na área</u> (máximo 4 capítulos)	0,5		
Total de Pontos referente a Produção Intelectual			

6. Totalização de pontos

	Pontuação total atingida (preenchido pela banca)
1. Formação Acadêmica	
2. Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior	
3. Atividades Extracurriculares	
4. Participação em Eventos Científicos	
5. Produção Intelectual	
PONTUAÇÃO FINAL	

Assinatura

Data:

ANEXO: este formulário também está disponível em versão Word (.doc) em *link* na mesma página da Internet em que consta este Edital)



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

□ Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Rua Sarmiento Leite, 500, Sala 209 (Centro Histórico) - CEP 90046-900 - Porto Alegre, RS
Fone (51) 3308-3092 – Correo: ppgneuro@ufrgs.br - Página: <http://www.ufrgs.br/ppgneuro>

□ PROCESSO DE SELEÇÃO
□ FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO () DOUTORADO ()

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CIC: _____ Ident.: _____ Órgão Exp.: _____ Data: _____

Endereço: Rua; nº _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título obtido: _____ Conclusão: _____

Universidade: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Profissão: _____

Empregador: _____

Outras atividades profissionais (consultório, plantão, etc): _____

Manterá vínculo de trabalho durante o Curso? () Sim () Não

Pretende realizar seu Curso com Dedicção Integral? () Sim () Não

Caso tenha respondido “sim” à pergunta anterior:

Pretende candidatar-se à Bolsa de Estudos? () Sim () Não

Porto Alegre, _____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)